

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

ornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período de 28 de Maio a 01 Junho de 2018 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Vicente de Morais, 122 - Centro -São José do Sabugí - PB, às 08:00 horas do dia 08 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE SÃO PEDRO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ, DURANTE OS DIAS 06, 07 e 08 DE JULHO DE 2018, EM PRAÇA PÚBLICA.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 3555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. www.saojosedosabugi.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São José do Sabugí - PB, 29 de Maio de 2018 ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Vicente de Morais, 122 - Centro -São José do Sabugí - PB, às 10:00 horas do dia 14 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA TIPO A CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 3555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no (83) 34671028. endereço supracitado. Telefone: E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São José do Sabugí - PB, 30 de Maio de 2018 ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Vicente de Morais, 122 - Centro -São José do Sabugí - PB, às 11:30 horas do dia 14 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA TIPO A CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO

SABUGÍ. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 3555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São José do Sabugí - PB, 30 de Maio de 2018 ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Pregoeiro Oficial

RESOLUÇÃO 003/2018/CMAS - PB

Dispõe sobre a aprovação do APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São José do Sabugi - PB, no uso de suas atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal Nº 502 de 13 de Novembro de 2015;

> CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 29 de maio de 2018:

> CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 013/2017 - GEAS/SEDH de 26 de outubro de 2017 que trata Informes a Prestação de Contas Cofinanciamento Estadual 2016/exercício 2017;

> CONSIDERANDO Ofício Circular Nº 022/2018 -GS/SEDH de 19 de abril de 2018, que trata de informes sobre a prestação de contas cofinanciamento estadual 2016/exercício 2017.

> CONSIDERANDO Oficio Circular Nº 037/2018 -GS/SEDH de 28 de maio de 2018, que trata do prazo de entrega da prestação de contas cofinanciamento 2016/exercício 2017.

> CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 01/2017/SEDH/CIB/COEGEMAS, que dispõe sobre os procedimentos necessários acerca da utilização e prestação de contas dos recursos do

Cofinanciamento Estadual em âmbito municipal na modalidade FUNDO A FUNDO.

CONSIDERANDO a PORTARIA N° 58 de 25 de julho de 2017 que dispõe dos artigos 8°, 9° e 10° da portaria 036/2015 que trata da prestação de contas dos recursos do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social e dá outras providências.

CONSIDERANDO a PORTARIA N° 59 de 25 de julho de 2017 que dispõe sobre a utilização do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes em unidades públicas na rede socioassistencial dos municípios do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do ano de 2016 cofinanciado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, repassados ao Fundo Municipal de Assistência – FMAS deste município.

O CMAS declara ter ciência destes recursos serem de fundamental importância no que tange a política de assistência social, seguindo no que diz respeito a reunião desta referida instância tivemos que também autorizar o pagamentos de pessoa física no decorrer do ano de 2016 pois até o momento não tínhamos nenhuma orientação acerca de "CUSTEIO" na modalidade do recurso estadual, seguimos então em conformidade com orientação sobre os recursos federais, onde foi autorizado por este Conselho o pagamento referente a pessoa física conforme planilha apresentada e que os serviços cofinanciados pelo Governo Federal e Estadual, correspondentes a execução dos pagamentos, foram prestados continuadamente em suficiente quantidade e qualidade, embora tenham ocorrido saldos nas contas. Ficando terminantemente a partir da orientação dada conforme NOTA TÉCNICA Nº 01/2017/SEDH/CIB/COEGEMAS, II Fundamentação Legal e Normativa em seu quesito nº 12: É vedado o pagamento de: a) vencimentos dos trabalhadores do SUAS; b) combustível e c) qualquer despesa por CPF.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2018.

São José do Sabugi – PB, 29 de maio de 2018.

Lucineide Souto de Araujo Presidente do CMAS